



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 12.2022

Itaú de Minas, em 18 de maio de 2022.

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI PROFESSORA IDÊ SANJULIÃO PEDROSO AMORIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto de lei que dispõe sobre a criação da CEMEI tem como objetivo a regularização da unidade educacional, situado no Conjunto Habitacional São Lucas III, que está em construção e deverá atender à crianças de 0(zero) a 5(cinco) anos. O nome escolhido para designar o Centro Educacional visa homenagear a professora Idê Sanjulião Pedroso Amorim que por tantos anos enalteceu a educação em nosso Município.

Uma professora exemplar que trouxe aprendizado a tantas crianças hoje, pais e mães de família, uma mãe exemplar que soube viver a expressão maior da palavra. Uma filha amorosa que tanto cuidou de sua genitora. Uma esposa dedicada e companheira. Uma vereadora de senso ético e de responsabilidade comunitária. Esta é a pessoa indicada para nominarmos a creche que estamos concluindo e que irá atender a toda a comunidade itauense.

Cumpre esclarecer que para fins de cumprimento de prazo junto à Secretaria de Estado da Educação se faz necessário a aprovação do Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação de V. Excias., em regime de urgência especial, o que esperamos contar com a colaboração e parceria desta Egrégia Casa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

Na certeza de que esta Egrégia Casa não medirá esforços para a sua votação e aprovação, valho-me do ensejo para reiterar a todos o meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "N.F.L." followed by "Norival Francisco de Lima" and "Prefeito Municipal".

Norival Francisco de Lima

Prefeito Municipal

**Exma. Sra.
Juliana Mattar
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.**